



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.225/91 DE 01 DE ABRIL DE 1.991

Dispõe sobre a atualização de Preços e Taxas para o exercício de 1.991.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Os preços e taxas relativas a protocolo, certidão, alvará, declaração, rubrica de livro, carimbo de cartazes, levantamento de débitos, fotocópias, segunda via, cópia de planta popular e croqui, serviços de: motoniveladora, por hora de serviço, caminhão, por hora de serviço, retirada de entulho, por viagem, caminhão de terra, por viagem, número de prédio em zona urbana ou rural, vistoria em zona urbana ou rural, habite - se por unidade, alinhamento, por metro linear, rebaixamento de guia, por metro linear, remanejamento, desdobro, fracionamento, desmembramento e unificação de lotes, por metro quadrado, cópia de mapa, por unidade e outros serviços não especificados, para o exercício de 1.991, ficam fixados nos Índices e valores discriminados nas tabelas I e II, em anexo que, devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- Para a cobrança dos preços públicos a que se refere o artigo anterior, ficam suprimidas as frações de centavos de cruzeiros.

Segue Fls. 02

JF



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

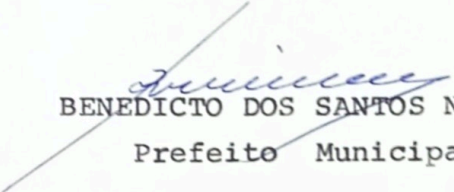
Fls. 02

DECRETO Nº 1.225/91 DE 01 DE ABRIL DE 1.991

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Abril de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Abril de 1.991.


ALCIDES EDUARDO

Secretario Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.225/91 DE 01 DE ABRIL DE 1.991

TABELA I - PREÇOS PÚBLICOS

Serviços de Máquina:

Motoniveladora, Retro-Escavadeira, Pá-Carregadeira
por hora de serviço ou fração Cr\$ 4.430,00

Retirada de Entulhos, por viagem Cr\$ 2.960,00

Caminhão de terra, por viagem:

Zona Urbana Cr\$ 3.690,00

Zona Rural Cr\$ 4.430,00

Número de Prédio:

Zona Urbana Cr\$ 740,00

Zona Rural Cr\$ 1.035,00

Habite-se Cr\$ 2.215,00

Vistoria:

Zona Urbana Cr\$ 740,00

Zona Rural Cr\$ 1.035,00

Alinhamento, por metro linear Cr\$ 740,00

Rebaixamento de guias, por metro linear Cr\$ 740,00

Remanejamento, desdobro, fracionamento, desmembramento e unificação de lotes, por metro quadrado:

Lotes inferiores a 250m2 Cr\$ 150,00

251m2 à 500m2 Cr\$ 80,00

501m2 à 1.000m2 Cr\$ 45,00

1.001m2 à 5.000m2 Cr\$ 35,00

5.001m2 à 15.000m2 Cr\$ 20,00

Acima de 15.001m2 Cr\$ 15,00

Cópia de mapa, por metro quadrado ou fração Cr\$ 2.200,00

Protocolo Cr\$ 300,00

Alteração de Razão Social Cr\$ 300,00

Cancelamento de Imposto Cr\$ 300,00

Retificação de Lançamento Cr\$ 300,00

Cancelamento de Inscrição Cr\$ 300,00

Transferência de Nome Cr\$ 300,00

Inscrição e Alvará Cr\$ 1.500,00

Renovação de Alvará Cr\$ 1.500,00

Rubrica de livro por folha Cr\$ 35,00

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.225/91 DE 01 DE ABRIL DE 1.991

TABELA I - PREÇOS PÚBLICOS

Carimbo em cartazes por milheiro ou fração	Cr\$ 2.950,00
Fotocópia por folha	Cr\$ 55,00
Segunda Via	Cr\$ 150,00
Outros Serviços Não Especificados	Cr\$ 2.200,00

.....
.....
.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.225/91 DE 01 DE ABRIL DE 1.991

TABELA II - PREÇOS PÚBLICOS

CERTIDÕES

Certidão Negativa, de Impostos e Taxas, Valor Venal	
Certidão do Departamento de Obras, Planejamento e Ser	
viços Públicos, Certidão de Lançadoria	Cr\$ 300,00
Atestados, Declarações, Levantamento de Débitos:	
a) Não envolvendo buscas, ou envolvendo até 05 anos	
por lauda ou fração	Cr\$ 150,00
b) Envolvendo buscas, além de 05 anos por lauda ou	
fração	Cr\$ 300,00
Cópia de Planta Popular e Croqui	Cr\$ 2.200,00

:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
:::::::::::::::::::::::::::::::::::::
:::::::::::::::::::::::::::::::::::::